

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2025****DATA:** 15/04/2025**PROTOCOLO:** /**PROCESSO:** 9**CONTRATANTE**

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**CNPJ:** 09.492.811/0001-21**Insc. Estadual:****Endereço:** RUA PERNAMBUCO, 2862**Bairro:** COQUEIRAL **Cidade:** Cascavel - CE**CEP:** 85.807-050**Telefone:** (41)3059-5059**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS, TENDO COMO REFERÊNCIAS O DISPOSTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA

A contratação tem por objeto a recarga de nitrogênio líquido, insumo essencial para a realização de procedimentos médicos específicos, especialmente na área de dermatologia, realizados regularmente nas dependências do CIS-COMCAM.

Trata-se de um serviço de fornecimento contínuo, com demanda variável, e que exige disponibilidade técnica, logística adequada e entrega segura, conforme as normas de manuseio e armazenamento deste tipo de gás criogênico. Além disso, o nitrogênio líquido não possui longa durabilidade em armazenamento, sendo necessária sua recarga frequente, o que justifica a contratação de empresa especializada que possa atender com regularidade e prontidão.

Considerando a urgência e a continuidade dos atendimentos médicos realizados pelo consórcio, a indisponibilidade deste insumo comprometeria a oferta de serviços de saúde à população dos municípios consorciados, podendo ocasionar a suspensão de procedimentos e prejuízos ao atendimento da saúde pública regional.

Com a contratação do serviço de recarga de nitrogênio líquido, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Garantia da continuidade dos procedimentos médicos que utilizam nitrogênio líquido, especialmente em especialidades como dermatologia que demandam o uso do insumo para tratamentos como crioterapia e outras aplicações clínicas.

Assegurar a qualidade e segurança dos atendimentos prestados, evitando a interrupção de serviços essenciais que dependem diretamente da disponibilidade desse insumo, contribuindo para a manutenção do padrão de excelência nos atendimentos oferecidos pelo CIS-COMCAM.

Evitar atrasos ou cancelamentos de consultas e procedimentos, garantindo maior agilidade e eficiência no fluxo de atendimento aos usuários do sistema de saúde regional.

Atender com regularidade a demanda dos municípios consorciados, promovendo a integralidade e a resolutividade dos serviços prestados, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Otimizar recursos públicos, ao realizar uma contratação direta fundamentada em critérios legais e técnicos, respeitando os limites de dispensa por valor e assegurando a economicidade e eficiência na prestação do serviço.

Manter a infraestrutura clínica-operacional em pleno funcionamento, com suporte técnico adequado e fornecimento pontual do nitrogênio líquido, garantindo o cumprimento do cronograma de atendimentos e a qualidade dos cuidados prestados à população.

Dessa forma, diante do baixo valor da contratação, da natureza específica do fornecimento e da necessidade de manter a regularidade dos serviços de saúde prestados, é tecnicamente justificável a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos legais.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6554	RECARGA DE NITROGÊNIO LIQUIDO	Unidad	100.00	9.0000	900.00
Total:							900.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo ART. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, conforme parecer jurídico.



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2025

**João Douglas Fabricio
PRESIDENTE DO CISCOMCAM**

**Ivani Fiori Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Ademir Tonet Proença
COORDENADOR**

Página de assinaturas


Ivani Molin
517.896.809-30
Signatário


Ademir Proença
020.248.169-75
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 22 abr 2025
10:37:32 |  | Ivani Fiore Dal Molin criou este documento. (Email: compras@ciscocomcam.com.br , CPF: 517.896.809-30) |
| 22 abr 2025
10:37:33 |  | Ivani Fiore Dal Molin (Email: compras@ciscocomcam.com.br , CPF: 517.896.809-30) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 22 abr 2025
10:37:36 |  | Ivani Fiore Dal Molin (Email: compras@ciscocomcam.com.br , CPF: 517.896.809-30) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 22 abr 2025
10:38:21 |  | Ademir Tonet Proença (Email: proenca189@gmail.com , CPF: 020.248.169-75) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |
| 22 abr 2025
10:38:22 |  | Ademir Tonet Proença (Email: proenca189@gmail.com , CPF: 020.248.169-75) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourão - Paraná - Brazil |

